

Lei 645/2017

de 05 (cinco) de maio de 2017

**“Dispõe sobre a inclusão de áreas na zona de expansão urbana para fins de condomínio de chácaras e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída na zona de expansão urbana para condomínio de chácaras as glebas de terras abaixo denominadas:

**I - matrícula nº 10.607 - Fazenda Dourados e Marcelino - Área: 19.48.10 ha.**

“Começa no Marco M.01, cravado à margem direita do córrego Bocaina, onde faz divisa com as terras do espólio de Sebastião de Bastos Gomes; deste, segue confrontando com terras do espólio de Sebastião de Bastos Gomes, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°27'33" - 350,34 metros, até o marco M.02; 17°39'48" - 92.13 metros até o marco M.03, cravado na margem direita do ribeirão Santa Maria; deste, segue pelo veio d'água, á montante, a uma distância de 505,27 metros, até o marco M.09, de coordenadas E 663063.000 e N 8145836.333, datum SIRGAS 2000, cravado na margem direita da rodovia BR-060; deste, segue confrontando com a rodovia BR-060 com azimute e distância de 252°44'21" - 857,14 metros, até o marco M.05, de coordenadas E 662244.450 e N 8145582.040, datum SIRGAS 2000, cravado na margem direita de córrego Bocaina; deste, segue pelo veio d'água do córrego Bocaina, à jusante, por uma distância de 436,64 metros, indo até o marco M.01, ponto inicial desta descrição.

**II - matrícula nº 4675 - Fazenda Dourados - Denominado Poções - Área: 9 49 13 ha.**

Inicia - se no marco M1, cravado junto à divisa das terras de José Francisco Nunes com a estrada vicinal; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com os azimutes e distancias seguintes: Az. 114°55'40" - 72,70m ate o marco M2, Az. 123°46'02" - 134,35m ate o marco M3, Az.112°38'57" - 27,98m ate o marco M4; deste segue confrontando com terras da Deusnéia Aparecida Ribeiro, com os azimutes e distancias: Az. 185°23'56" - 163,93m ate o marco M34, Az. 202°40'23" - 240,66m ate o marco M27; deste segue confrontando com terras de José Santiago Ribeiro, com os azimutes e distancias: Az. 268'18'42" - 74,67m ate o marco M31, Az. 331°13'30" - 33,90m ate o marco M24; deste segue confrontando com o córrego bebedouro abaixo com

distância de 91,96m ate o marco 26; deste segue confrontando com terras de José Francisco Nunes, com os azimutes e distancias: Az. 09°17'25" - 221,91m ate o marco M30, Az. 10°13'31" - 279,33m ate o marco M1, onde teve o inicio desta descrição.

**III - matrícula nº 4676 - Fazenda Dourados - Denominado Poções - Área: 9 49 13 ha.**

Inicia - se no marco M27, cravado junto à margem do Córrego Bebedouro, com terras de Santinone Alves Ribeiro; deste segue confrontando com terras de Santinone Alves Ribeiro, com os azimutes e distancias seguintes: Az. 22°40'23" - 240,66m ate o marco M34, Az. 05°23'56" - 163,93m ate o marco M4; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com o azimute e distancia: Az. 90°38'05" - 118,50m ate o marco M5; deste segue confrontando com terras de Manoel Nunes Teixeira, com os azimutes e distancias seguintes: Az. 178°42'09" - 84,28m ate o marco M6, Az. 155°23'07" - 98,46m ate o marco M7, Az. 138°13'31" - 113,17m ate o marco M8, Az. 117°23'18" - 68,56m ate o marco M9; deste segue confrontando com terras da Maria Lucia Ribeiro com o azimute e distancia Az. 226°12'03" - 76,00m ate o marco 29; deste segue pelo córrego Bebedouro abaixo, com distância de 158,60m ate o marco 33; deste segue confrontando com terras de Maria Lucia Ribeiro com o azimute e distancia Az. 237°27'39" - 93,20m ate o marco 23; deste segue confrontando com terras de José Santiago Ribeiro com os azimutes e distancias seguintes: Az. 314°08'01"-131,75m ate o marco M32, Az. 268°18'42"- 42,15m até o marco M27, onde teve o inicio desta descrição.

**IV - matrícula nº 4677 - Fazenda Dourados - Denominado Poções - Área: 9 63 44 ha.**

Inicia - se no marco M9, cravado junto à divisa das terras da Deusnésia Aparecida Ribeiro com terras de Manoel Nunes Teixeira; deste segue confrontando com terras de Manoel Nunes Teixeira, com os azimutes e distancias seguintes: Az. 143°00'51" - 32,30m ate o marco M 10, Az. 128°32'19" - 135,69m ate o marco M11; deste segue confrontando com terras de Manoel Nunes Teixeira e Estrada Vicinal, com os azimutes e distancias: Az. 219°26'07" - 83,59m ate o marco M12, Az. 188°12'52" - 44,03m ate o marco M13, Az. 187°26'28" - 65,28m ate o marco M14, Az. 198°34'58" - 78,16m ate o marco M15, Az. 226°20'42" - 84,59m ate o marco M16, Az. 226°45'20" - 38,23m ate o marco M17, Az. 245°07'47" - 25,42m ate o marco M18, Az. 261°12'23" - 24,11 ate o marco M19; deste segue confrontando com terras de José Santiago Ribeiro, com azimute e distancia: Az. 328'32'51" - 318,27m ate o marco M28; deste segue confrontando com terras da

Deusnésia Aparecida Ribeiro com azimute e distancia: Az.  $AZ.57^{\circ}27'39''$  - 93,20m, ate o marco M33; deste segue confrontando com o córrego Bebedouro acima com distancia de 158,60m ate o marco M29; deste segue confrontando com terras da Deusnésia Aparecida Ribeiro com azimute e distancia Az.  $46^{\circ}12'03''$  - 76,00m, ate o marco M9, onde teve o inicio desta descrição.

**V - matrícula nº 4678 - Fazenda Dourados - Denominado Poções - Área: 9 63 44 ha.**

Inicia - se no marco M21, junto às terras de José de Freitas com Manoel Nunes Teixeira; deste segue confrontando com terras de Manoel Nunes Teixeira, com os azimutes e distancias seguintes: Az.  $329^{\circ}08'48''$  - 227,06m ate o marco M35, Az.  $329^{\circ}3'26''$  - 153,26m ate o marco M23, Az.  $08^{\circ}02'44''$  - 135,17m ate o marco M24; deste segue confrontando com terras de Santinone Alves Ribeiro, com os azimutes e distancias: Az.  $151^{\circ}13'30''$  - 33,90m ate o marco M31, Az.  $88^{\circ}18'42''$  - 74,67m ate o marco M27; deste segue confrontando com terras da Deusnésia Aparecida Ribeiro, com os azimutes e distancias: Az.  $88^{\circ}18'42''$  - 42,15m ate o marco M32, Az.  $134^{\circ}08'01''$  - 131,75m ate o marco M28; deste segue confrontando com terras da Maria Lucia Ribeiro, com o azimute e distancia: Az.  $148^{\circ}32'57''$  - 318,27m ate o marco M19; deste segue confrontando com terras de Manoel Nunes Teixeira e Estrada Vicinal, com o azimute e distancia: Az.  $261^{\circ}12'23''$  - 71,49m, ate o marco M20; deste segue confrontando com terras de José de Freitas e Estrada Vicinal, com os azimutes e distancias: Az  $250^{\circ}50'02''$  - 13,08m ate o marco M22, Az.  $247^{\circ}30'02''$  - 146,60m ate o marco M21, onde teve o inicio desta descrição.

**VI - matrícula RI 13-441, RI 15441 - Fazenda Poções e Marcelino - Parte - Área: 20 35 20 ha.**

"Inicia-se no vértice denominado M28(N=8.147.276,756;E=663.130,221), em limites com a Gleba 1A de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $163^{\circ}25'18''$  - 381,73m, até o vértice M20 (N=8.146.910,896;E=663.239,137), confrontando com terras de Vilson José dos Reis, daí segue com azimute e distância de  $163^{\circ}25'57''$  - 248,19m, até o vértice M7 (N=8.146.673,008;E=663.309,908), confrontando com terras de Vilson José dos Reis, daí segue com azimute e distância de  $133^{\circ}48'04''$  - 28,02m, até o vértice M19 (N=8.146.653,614; E=663.330,131), confrontando com terras de Vilson José dos Reis, daí segue com azimute e distância de  $186^{\circ}01'23''$  - 280,39m, até o vértice M09 (N=8.146.374,767;E=663.300,710), confrontando com a Gleba 04 de propriedade de José Lico Salviano Mendonça, daí segue com azimute e distância de  $185^{\circ}22'25''$  - 145,20m, até o vértice M10 (N=8.146.230,202; E=663.287,112), confrontando com terras de José Luiz de Freitas, daí segue com azimute e

distância de  $286^{\circ}12'37''$  - 145,84m, até o vértice M10A (N=8.146.270,915;E=663.147,071), confrontando com a estrada vicinal, daí segue com azimute e distância de  $291^{\circ}09'10''$  - 31,81m, até o vértice M11 (N=8.146.282,394;E=663.117,404), confrontando com a estrada vicinal, daí segue com azimute e distância de  $283^{\circ}50'40''$  - 40,66m, até o vértice M25 (N=8.146.292,124; E=663.077,923), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $341^{\circ}06'53''$  - 78,64m, até o vértice M24 (N=8.146.366,528; E=663.052,470), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $16^{\circ}02'16''$  - 36,55m, até o vértice M23 (N=8.146.401,660; E=663.062,569), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $358^{\circ}16'19''$  - 24,37m, até o vértice M22 (N=8.146.426,022;E=663.061,834), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $15^{\circ}00'37''$  - 113,09m, até o vértice M26 (N=8.146.535,257;E=663.091,124), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $292^{\circ}45'45''$  - 3,88m, até o vértice M27 (N=8.146.536,758;E=663.087,546), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $292^{\circ}45'45''$  - 3,32m, até o vértice M27A (N=8.146.538,042;E=663.084,485), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $3^{\circ}32'34''$  - 214,39m, até o vértice M30 (N=8.146.752,024;E=663.097,733), confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Maria Alves Ribeiro, daí segue com azimute e distância de  $3^{\circ}32'34''$  - 178,08m, até o vértice M31 (N=8.146.929,759;E=663.108,737), confrontando com a Gleba 02 de propriedade de Gilberto Alves Araujo, daí segue com azimute e distância de  $267^{\circ}18'37''$  - 225,25m, até o vértice M5 (N=8.146.919,188;E=662.883,738), confrontando com a Gleba 02 de propriedade de Gilberto Alves Araujo, daí segue com azimute e distância de  $0^{\circ}07'18''$  - 182,69m, até o vértice M34 (N=8.147.101,877;E=662.884,126), confrontando com terras de José Francisco Nunes, daí segue com azimute e distância de  $88^{\circ}47'43''$  - 235,63m, até o vértice M32 (N=8.147.106,832;E=663.119,700), confrontando com a Gleba 2A de propriedade de Gilberto Alves de Araujo, daí segue com azimute e distância de  $3^{\circ}32'34''$  - 82,79m, até o vértice M33 (N=8.147.189,461;E=663.124,816), confrontando com a Gleba 2A de propriedade de Gilberto Alves de Araujo, daí segue com azimute e distância de  $3^{\circ}32'34''$  - 87,46m, até o início desta descrição, no vértice M28.

**VII – matrícula RI 18-441 – Fazenda Poções e Marcelino - Parte - Área: 3 81 15 ha.**

"Inicia-se no vértice denominado M19 (N=8.146.653,614; E=663.330,131), em limites com Valdeci Salviano Mendonça, daí segue com azimute e distância de 134°30'10" - 287,82m, até o vértice M36 (N=8.146.451,867;E=663.535,410), confrontando com Vilson José dos Reis, daí segue com azimute e distância de 242°58'02" - 140,27m, até o vértice M37 (N=8.146.388,116;E=663.410,468), confrontando com Córrego dos Limoeiros, daí segue com azimute e distância de 263°03'56" - 110,57m, até o vértice M09 (N=8.146.374,767;E=663.300,710), confrontando com Córrego dos Limoeiros, daí segue com azimute e distância de 6°01'23" - 280,39m, até o início desta descrição, no vértice M19".

**VIII – matrícula 5.581 – Fazenda Boa Vista do Ribeirão - Área: 102, 55.5047 ha.**

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Vista do Ribeirão, Matrícula 2202 de Antônio Ribeiro de Rezende Neto no seguinte rumo e distância: 12°26'NE - 227,39m, daí segue confrontando com Fazenda Boa Vista do Ribeirão, Matrícula 4066 de Márcio Francisco Mendes nos seguintes rumos e distâncias: 19°07'SE - 261,59m, 36°00'SE - 102,62, 18°22'SE - 239,61m, 34°45'NE - 69,38m e 10°20'NE - 525,10m, indo até o vértice 02, daí, segue confrontando com Fazenda Boa Vista do Ribeirão, Matrícula 4066 de Márcio Francisco Mendes nos seguintes rumos e distâncias: 88°98'SE - 484,19m e 87°22'NE - 65,45m, passando pelo vértice 03 e indo até a margem da GO-469, daí segue margeando a rodovia GO-469 nos seguintes rumos e distâncias: 04°54'NE - 284,40m e 43°30'NE - 612,94m indo até o vértice 04, daí segue confrontando com Fazenda Boa Vista do Ribeirão, Matrícula 2199 de Antônio Rodrigues da Silva no seguinte rumo e distância: 61°18'SE - 1.000,00, indo até o vértice 05, daí segue confrontando com Fazenda Boa Vista do Ribeirão, Matrícula 4544 de Maria do Carmo Batista da Costa no seguinte rumo e distância: 79°02'SE - 477,90, indo até o vértice 01, ponto inicial deste perímetro."

**IX – matrícula 5.594 – Fazenda Boa Vista do Ribeirão - Área: 16,94 ha.**

"Iniciam-se no marco "D" cravado na divisa deste terreno com o do Sr. Limírio José Figueiredo; daí com os rumos e distâncias seguintes: 21°12'30"SW e 372,47m, 85°13'41"SE e 255,43m, 69°49'20"SE e 330,20m, confrontando com o mesmo até o marco nº 3, daí, com rumo de 13°17'336"NE e 277,77m, confrontando com terras do mesmo Condômino Antônio Rezende até o marco nº 4; deste segue com o rumo de 66°45'04"NW e 537,23m, confrontando com terras do Sr. João Batista Mariano Filho até o marco "D" onde teve início destas divisas".

**X - matrícula 5.592 - Fazenda Boa Vista do Ribeirão - Área: 06,50.72 ha.**

“Começa no marco M.03 de coordenadas UTM E=663. 034,337 e N=8.141.531,595 cravado na confrontação de FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO de ANTÔNIO RIBEIRO DE REZENDE NETO e FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO de JUSCELINO JOSÉ SOARES; deste segue confrontando com o último com seguintes azimutes e distâncias: 64°59'56” - 191,84m e 184°58'08” - 109,28m, passando pelo marco metros, BZO-M-0894 de coordenadas UTM N=6 63.208,204 e N=8.141.612,675, BZO-M-0895 de coordenadas UTM E=663.373,677 e N=8.141.313,552, indo até o marco BZO-M-0896, de coordenadas UTM-663.364,212 e N=8.141.204,686; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA DO RIBEIRÃO, ANTÔNIO RIBEIRO DE REZENDE NETO com as seguintes distâncias: 187°11'52” - 10,27m, 277°46'28” - 10,14m, 05°40'43” - 107,81 m, 245°16'59” - 162,46m e 328°29'42” - 347,46m, passando pelos marcos BZO-M-0889 de coordenadas UTM E 663.362,925 e N=8 141.194,495, BZO-M-0890 de coordenadas UTM E=663.352,876 e N=8 141.195,867, BZO-M-0891 de coordenadas UTM E=663.363,544 e N=8 141.303,160 e M.04 de coordenadas UTM E=663.215,912 e N=4 141.235,350, até o marco M.03, ponto inicial desta descrição”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Abadia de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2017.



Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 05/05/2017



Secretário de Administração